# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Ratificação | 2 |
| Extrato | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Mirandópolis**
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

**Câmara Municipal de Mirandópolis**
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

**Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis**

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis**


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis




## PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS

### Licitações e Contratos

### Ratificação

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7140/19**
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 57/19**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/19**

ASSUNTO: Aquisição de insumos adesivos, filtros, proteção e preparo periestoma, lenço removedor de adesivo e lenço barreira protetora, em atendimento a Mandado Judicial.

RATIFICO e HOMOLOGO com respaldo no art. 25, inc. I, da Lei n.º 8.666/93 e no parecer jurídico constante dos autos, o ato de inexigibilidade de licitação que decidiu pela aquisição dos seguintes itens a saber:

| Item | Especificação | Unidade | Qtde. | Vlr. Unit. | Vlr Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Lenço Medicinal | Caixa com 50 unidades | 04 | R$ 228,00 | R$ 912,00 |
| 02 | Provox-Xtraflow | Caixa com 30 unidades | 06 | R$ 1.573,20 | R$ 9.439,20 |
| 03 | Provox Flexiderm Redondo | Caixa com 20 unidades | 10 | R$ 1.753,32 | R$ 17.533,20 |
| 04 | Provox Skin Barrier | Caixa com 50 unidades | 04 | R$ 238,00 | R$ 952,00 |

Referidos itens serão fornecidos pela empresa ATOS MEDICAL BRASIL – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.482.201/0001-02, estabelecida na Rua Joaquim Nabuco, 47, CJ 92, Brooklin Paulista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, totalizando o valor de R$ 28.836,40 (Vinte e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos.)

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Mirandópolis, 04 de novembro de 2019.

Everton Luiz Fernandes Sodario Raimundo

Prefeito

### Extrato

**8º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 156/14**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRANDÓPOLIS

CONTRATADA: MONTE AZUL ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

PROCESSO LICITATÓRIO 5788/14

PREGÃO 57/14

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de quantitativo e prorrogação de vigência contratual.

Por este termo de aditamento, de um lado o MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS, CNPJ nº 44.438.968/0001-70, representado, neste ato, pelo Carlos Weverton Ortega Sanches, assistido pelo Procurador dos Negócios Jurídicos do Município, Dr. Eduardo Aurélio H. R. Bomtempo, e, de outro lado, a empresa MONTE AZUL ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 07.474.132/0001-02, com sede na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, na Rua Marcos Toquetão, 1336, Bairro Jussara, neste ato representada pelo Sr. Fernando Dib Daud, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.148.451, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 979.877.438-87, residente na Rua Dom Pedro II, n. 250 – Apto. 71, Bairro Centro, na cidade de Lins, Estado de São Paulo; e

Considerando que as partes celebraram o Contrato Administrativo n.º 156/14, Processo n.º 5788/14, Pregão n.º 57/14, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia, que consiste em coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais e destinação dos resíduos sólidos;

Considerando que a vigência do referido contrato expirar-se-á em 06 de outubro de 2.019 e, que o Processo Administrativo 5959/19, Pregão 27/19, na forma eletrônica, instaurado em 12 de setembro de 2.019, para atender objeto idêntico encontra-se na fase recursal, o que irá demandar considerável lapso temporal para sua conclusão;

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis




Considerando que, mediante requerimento, o Diretor de Meio Ambiente Renato Gonfiantini, solicitou a prorrogação do prazo de vigência contratual, nos termos da Cláusula 4.1 do Instrumento Contratual susografado, e com fulcro no art. 57, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e acréscimo de 20 % (vinte por cento) do quantitativo contratado; o qual fica fazendo parte integrante deste instrumento, ajustam e convencionam o que mutuamente concordam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência de que trata a cláusula quarta do contrato nº 156/14, firmada entre as partes em 06 de outubro de 2.014, passa a ser de 06 de novembro de 2.019.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acrescida a quantidade de 1.200 toneladas para cada um dos itens contratados, o que corresponde a 20% (vinte por cento) do quantitativo previsto inicialmente.

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes estabelecem, também, por intermédio deste aditamento, que as demais cláusulas do Contrato Administrativo 156/14 permanecem inalteradas, ratificadas e em plena vigência.

Mirandópolis/SP, 04 de Outubro de 2019.

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

CONTRATANTE

Carlos Weverton Ortega Sanches

MONTE AZUL ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

CONTRATADA

Fernando Dib Daud – Sócio Administrador

RG n.º 5.148.451 - CPF/MF n.º 979.877.438-87

TESTEMUNHAS:

Renato Gonfiantini

RG nº. 40.967.476-x

Ricardo Seidi Nagano

RG n°.40.526.356-9

(Estas assinaturas integram o Sétimo Termo de Aditamento do Contrato Administrativo 156/14).

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 71/19**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRANDÓPOLIS

CONTRATADO: CMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3343/19

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 44/19

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/19

OBJETO: A aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados à Atenção Básica em Saúde Bucal, relativas à Emenda Parlamentar Proposta nº 13878.910000/1180-14.

VALOR: R$ 1.077,00 (hum mil e setenta e sete reais)

DATA DA ASSINATURA: 07.10.2019

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 72/19**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRANDÓPOLIS

CONTRATADO: DENTMED MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA –EPP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3343/19

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 44/19

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/19

OBJETO: A aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados à Atenção Básica em Saúde Bucal, relativas à Emenda Parlamentar Proposta nº 13878.910000/1180-14.

VALOR: R$ 1.020,00 (hum mil e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 07.10.2019

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 73/19**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRANDÓPOLIS

CONTRATADO: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3343/19

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 44/19

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/19

OBJETO: A aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados à Atenção Básica em Saúde Bucal, relativas à Emenda Parlamentar Proposta nº 13878.910000/1180-14.

VALOR: R$ 699,90 ( Seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

DATA DA ASSINATURA: 07.10.2019

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 74/19**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRANDÓPOLIS

CONTRATADO: MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI – ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3343/19

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 44/19

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/19

OBJETO: A aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados à Atenção Básica em Saúde Bucal, relativas à Emenda Parlamentar Proposta nº 13878.910000/1180-14.

VALOR: R$ 4.488,00 (Quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais)

DATA DA ASSINATURA: 07.10.2019

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 75/19**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRANDÓPOLIS

CONTRATADO: QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3343/19

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 44/19

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/19

OBJETO: A aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados à Atenção Básica em Saúde Bucal, relativas à Emenda Parlamentar Proposta nº 13878.910000/1180-14.

VALOR: R$ 3.512,00 (Três mil, quinhentos e doze reais).

DATA DA ASSINATURA: 07.10.2019

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 76/19**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRANDÓPOLIS

CONTRATADO: V.L. FUZETI – COMERCIAL – ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3343/19

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 44/19

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/19

OBJETO: A aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados à Atenção Básica em Saúde Bucal, relativas à Emenda Parlamentar Proposta nº 13878.910000/1180-14.

VALOR: R$ 3.134,00 (Três mil, cento e trinta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 07.10.2019

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 77/2019**

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS/SP

LOCADOR: NATAL DELAI

CONTRATO N°. 77/19

DISPENSA Nº 13/19

PROCESSO Nº 6979/19

PROCESSO LICITATÓRIO N° 54/19

OBJETO: Locação de imóvel, objeto da Matrícula 1115, fl. 01, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mirandópolis, consistindo em uma casa de tijolos, coberta com telhas, com nove cômodos, sob o nº. 1.356 e, seu respectivo terreno constante do lote nº. 3 (parte), da quadra nº. 56, medindo 10 metros de frente por 33 metros da frente aos fundos, ou sejam 330 metros quadrados, sita a Rua Senador Rodolfo Miranda, no Distrito, Município e Comarca de Mirandópolis, ficando dentro das seguintes divisas e confrontações: - pela frente com a Rua Senador Rodolfo Miranda; de um lado

Francisco Sturini ou sucessores ; de outro com Rubens Jordani e fundos com Savero Tramonte, com a finalidade de abrigar o Centro de Controle de vetores, resultando um valor locativo mensal de R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), durante 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R$ 11.760,00

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2.019.